



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/PA

*Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará - Brasil
Telefone: (91)3198-3933 / 3198-3934*

Site: www.procon.pa.gov.br E-mail: proconatend@procon.pa.gov.br

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PROCON PARÁ

**BENEVIDES – PARÁ
2025**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/PA

Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará - Brasil
Telefone: (91)3198-3933 / 3198-3934

Site: www.procon.pa.gov.br E-mail: proconatend@procon.pa.gov.br

1. DADOS CADASTRAIS

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CNPJ: 05.054.895/0001-60

ENDEREÇO: Rua 28 de Setembro nº 339, Campina, CEP: 66010-100, Belém/PA

REPRESENTANTE:

NOME: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

CPF: 276.903.178-39

RG: 241906519 – SSP - SP

NACIONALIDADE: Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1978

ESTADO CIVIL: Casado

SEXO: Masculino

GRAU DE INSTRUÇÃO: Superior Completo

ENDEREÇO: Rodovia BR – 316 – Condomínio Varanda Castanheira – Ananindeua/PA – CEP nº 67013-000

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON PARÁ

CNPJ: 05.054.895/0001-60

ENDEREÇO: RUA MUNICIPALIDADE, 1.636 - UMARIZAL – CEP: 66050-350 - BELÉM – PARÁ - BRASIL

REPRESENTANTE:

NOME: GAREZA CALDAS DE MORAES

CPF: 752.317.512-00

RG: 2775949

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1982

ESTADO CIVIL: casada

SEXO: femenino

GRAU DE INSTRUÇÃO: Superior Completo

ENDEREÇO: Pass. Waldemar Arouck, 28, Cremação, CEP: 66045-080 – Belém/PA

TELEFONE: (91) 981172699



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/PA

Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará - Brasil
Telefone: (91)3198-3933 / 3198-3934

Site: www.procon.pa.gov.br E-mail: proconatend@procon.pa.gov.br

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CNPJ: 05.058.466/0001-61

ENDEREÇO: Avenida Joaquim Pereira de Queiroz nº 1155, Centro,
CEP: 68795-000 - Benevides/PA.

REPRESENTANTE:

NOME: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA

CPF: 647.172.322-91

RG: 3490073

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1980

ESTADO CIVIL: casada

SEXO: Feminino

GRAU DE INSTRUÇÃO: superior completo

ENDEREÇO: Avenida Joaquim Pereira de Queiroz nº 1155, Centro,
CEP: 68795-000 - Benevides/PA.

TELEFONE: (91) 98069-3333

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem como escopo desenvolver atividades concernentes a Defesa do Consumidor através da implantação de Unidade de Atendimento ao Públíco da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA na Prefeitura Municipal de Benevides.

3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Segundo o IBGE, a cidade de Benevides possui 64.000 (sessenta e quatro mil) habitantes, sendo todos consumidores, direta ou indiretamente, e a cada dia cresce o número de consumidores que procuram a Prefeitura Municipal de Benevides buscando ajuda por ter sido lesado por fornecedores, por isso a necessidade de implantação de um posto de atendimento básico do PROCON.

4 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1- OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é atender os consumidores que forem lesados pelos fornecedores no Município de Benevides.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/PA

Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará - Brasil
Telefone: (91)3198-3933 / 3198-3934

Site: www.procon.pa.gov.br E-mail: proconatend@procon.pa.gov.br

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conscientizar os consumidores de seus direitos;
- Coibir atos de ofensa aos direitos dos consumidores;
- Compartilhar informações sobre direitos e deveres consumeristas.

5) METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Capacitar a equipe técnica;
2. Implantar o Órgão de Defesa do Consumidor;
3. Atender as demandas de consumo;
4. Fornecer material para atendimento, educação para o consumo e fiscalização;
5. Desenvolver ações de Educação para o consumo e fiscalização quando couber;
6. Enviar Relatório Mensal de Atividades de atendimento e fiscalização.

6) FASES OU ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ETAPA 1- Capacitação técnica	X	X	X	X	X
ETAPA 2 – Implantação do órgão	X				
ETAPA 3 – Realização das atividades previstas	X	X	X	X	X
ETAPA 4 – Relatório mensal de Atividades	X	X	X	X	X

7) PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1ª Etapa: Capacitação técnica

Esta etapa do projeto terá como objetivo capacitar a equipe técnica que irá prestar os serviços de atendimento e orientação ao consumidor visando a solução de demandas no âmbito administrativo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/PA

Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará - Brasil
Telefone: (91)3198-3933 / 3198-3934

Site: www.procon.pa.gov.br E-mail: proconatend@procon.pa.gov.br

2ª Etapa: Implantação do órgão

Esta etapa consiste na inauguração do órgão local de proteção e defesa do consumidor e início das atividades, com corpo técnico e estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades.

3ª Etapa: Realização das atividades previstas

Consiste na participação do conveniado nas atividades promovidas pelo PROCON/PA (curso (s), reunião (ões) e/ou demais atividades), acompanhamento das orientações, procedimentos e portarias estabelecidas, bem como o desenvolvimento de ações de educação para o consumo e fiscalização.

4ª Etapa: Relatório mensal de Atividades

O conveniado deverá encaminhar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas pelo órgão.

8 METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se diminuir a incidência de desrespeito aos direitos do consumidor, com a conscientização da população de seus direitos e dos fornecedores dos seus deveres.

9 CAPACIDADE INSTALADA

Disponibilizar-se-á uma sala estruturada com 01 (uma) mesa, 03 (três) cadeiras, 01 (um) armário, 01 (um) computador com acesso à internet, 01 (uma) impressora, 01 (um) telefone e 01 (um) servidor e 01(um) estagiário e material de expediente necessários à instalação de Unidade de Atendimento ao Público da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA.

10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste projeto, nos termos da disposição contida no artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações, será de responsabilidade de ambos os partícipes, ficando responsável pela SEJU, a Diretoria do PROCON, atualmente na pessoa da Diretora, **GAREZA CALDAS DE MORAES** e pela Prefeitura Municipal, atual prefeita, **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/PA

Rua Municipalidade, 1.636 - Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará - Brasil
Telefone: (91)3198-3933 / 3198-3934

Site: www.procon.pa.gov.br E-mail: proconatend@procon.pa.gov.br

11 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A execução do presente Termo de COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Benevides, 12 de setembro de 2025.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado digitalmente

gov.br GAREZA CALDAS DE MORAES
Data: 12/09/2025 10:51:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GAREZA CALDAS DE MORAES
Prefeita Municipal de Benevides

LUZIANE DE LIMA
SOLON
OLIVEIRA:64717232291

Assinado de forma digital por
LUZIANE DE LIMA SOLON
OLIVEIRA:64717232291

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides